



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 24

**O Presidente do Tribunal de Justiça,
Desembargador Roberto Barros, no uso de
suas atribuições legais,**

Considerando a solicitação constante do CI Nº 185/2013, oriundo do 2º Juizado Especial Cível da Comarca de Rio Branco, que está arrimada no Anexo I da Resolução nº 20/2011, do Conselho de Administração deste Tribunal, logo consonante com a necessidade da Unidade requerente;

Considerando por fim, ser imperiosa a adoção de medidas que garantam a satisfação das necessidades da Administração, alinhada à otimização dos recursos disponíveis,

RESOLVE:

CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de profissionais para o desempenho das funções de Juiz Leigo do Sistema de Juizados Especiais e de Conciliador das Unidades Judiciárias do Estado do Acre, (0000572-35.2012.8.01.0000), para apresentar a documentação constante no Anexo Único deste Edital, sob pena de perda da vaga da função a ser exercida, no **prazo de 5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste Edital, na **Gerência de Desenvolvimento de Pessoas - GEDEP**, localizada na Rua 1 do Centro Administrativo, Rodovia BR-364, Km 2, Rua Tribunal de Justiça - Via Verde.

JUIZ LEIGO - COMARCA DE RIO BRANCO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL
9º	GERBERSON AMAZONAS TUSSOLINI	31,50
10º	CAROLINE STEFHANE YUNES VIEIRA MENDES	31,00
11º	CÉSAR CLAUDINO PEREIRA	30,00
12º	ALINE BATISTA DA COSTA CARVALHO	29,75

Rio Branco-AC, 23 de outubro de 2013.

Desembargador **Roberto Barros**
Presidente



ANEXO ÚNICO

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

1. 2 (duas) fotos 3x4 – recentes;
2. Carteira de Identidade e CPF*;
3. Comprovante de endereço*;
4. Título de Eleitor* e comprovante de que está quite com a Justiça Eleitoral;
5. Certificado de Reservista* (homem);
6. Comprovante de Inscrição PIS/PASEP*;
7. Diploma* ou Declaração de Conclusão de Curso de Bacharelado em Direito – para os aprovados na Comarca da Capital;
8. Declaração de disponibilidade de horário compatível com as atividades dos Juizados Especiais;
9. Certidões de bons antecedentes, expedidas pela Justiça Federal e Estadual;
10. Atestado de Aptidão Física e Mental (expedido por profissional da área de medicina do trabalho);
11. Conta-corrente.

OBS.: * A documentação acima deverá ser apresentada acompanhada de cópia, não necessitando estar autenticada.

Rio Branco-AC, 23 de outubro de 2013.

Desembargador **Roberto Barros**
Presidente